

**Sua Excelência o Presidente da
Assembleia da República
Deputado Augusto Santos Silva**

25 de janeiro de 2023

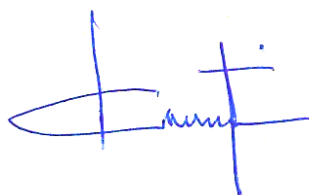
Assunto: Relatório da participação da Assembleia da República na Reunião Interparlamentar da Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu | Bruxelas

Nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito da sua publicação na II Série-D do DAR, junto se envia a Vossa Excelência o relatório sobre a participação da Assembleia da República na reunião organizada pela Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu dedicada ao tema «A situação do Estado de direito na União Europeia», que decorreu em Bruxelas no passado dia 1 de dezembro de 2022, na qual participaram os Senhores Deputados Pedro Anastácio (PS) e Ofélia Ramos (PSD), pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, e os Senhores Deputados Romualda Fernandes (PS) e Bernardo Blanco (IL), pela Comissão de Assuntos Europeus.

O conteúdo do presente relatório foi apresentado nas reuniões da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Comissão de Assuntos Europeus de 25 e 24 de janeiro, respetivamente.

Com os meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**



(Fernando Negrão)

**O Presidente da Comissão de
Assuntos Europeus**



(Luís Capoulas Santos)

Anexo: Relatório



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA NA REUNIÃO INTERPARLAMENTAR DA COMISSÃO DAS LIBERDADES CÍVICAS, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS (LIBE) DO PARLAMENTO EUROPEU

Bruxelas, 1 de dezembro de 2022

A delegação da Assembleia da República integrou os seguintes Deputados:

- *Deputado Bernardo Blanco (IL), Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Europeus - chefe da delegação*
- *Deputada Romualda Fernandes (PS), Comissão de Assuntos Europeus*
- *Deputado Pedro Anastácio (PS), Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*
- *Deputada Ofélia Ramos (PSD), Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

A assessoria na reunião foi prestada por Catarina Ribeiro Lopes, Representante da Assembleia da República junto das instituições da União Europeia. A preparação desta reunião contou também com o apoio das equipas da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Comissão de Assuntos Europeus.

Da [agenda](#) da reunião, relativa à *situação do Estado de direito na União Europeia*, constavam os seguintes pontos:

- Notas introdutórias

Juan Fernando LÓPEZ AGUILAR, *Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu*, deu as boas-vindas aos colegas dos Parlamentos nacionais à reunião para discussão do Estado de direito na União Europeia.

- Intervenções iniciais

Didier REYNDERS, *Comissário Europeu para a Justiça*, referiu-se ao último relatório anual da Comissão Europeia sobre o Estado de direito, que apoia nos debates sobre o tema no Parlamento Europeu (PE) e nos Parlamentos nacionais. O relatório dá seguimento aos temas constantes dos relatórios anteriores, tendo sido acrescentados tópicos importantes, como o serviço público e a imprensa e as recomendações que são dirigidas aos Parlamentos nacionais e PE, com práticas e reformas que devem ser levadas a cabo e problemas que devem ser abordados. Mencionou de seguida os desenvolvimentos positivos identificados e as áreas de preocupação, como a independência do sistema judicial e liberdade de imprensa em alguns Estados. Sugeriu, no âmbito do acompanhamento desta matéria, que o PE pudesse prever um grupo de contacto informal, com a presença de um representante da Comissão, Conselho e



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

representantes dos Paramentos nacionais, e onde pudessem acontecer debates regulares para promover o Estado de direito como responsabilidade comum. Terminou dando nota da importância do relatório para o diálogo com os Estados-Membros, mas não descuro a existência de outros mecanismos aplicáveis quando necessário, como o TJUE, o mecanismo de condicionalidade e artigo 7.º. Recordou que esta discussão é importante não só dentro da UE, mas também com os Estados candidatos.

Mikuláš BEK, *Ministro dos Assuntos Europeus da República Checa, Presidência do Conselho da União Europeia*, aludiu ao compromisso da Presidência checa em defender os valores comuns da UE como a democracia, o Estado de direito e os direitos fundamentais, principalmente com a situação vivida na Ucrânia. Referiu que os princípios do Estado de direito servem como elemento de aproximação e não de separação dos Estados, sendo a resiliência das instituições democráticas uma das cinco prioridades principais desta Presidência, com a inclusão do tema do Estado de direito em todas as agendas das reuniões dos Conselhos de Assuntos Gerais. Destacou ainda que foram seguidos os debates anuais nesta matéria, dedicados a diferentes grupos de Estados-Membros e foram reforçados outros instrumentos, como o procedimento do artigo 7.º e o mecanismo de condicionalidade, com audições da Hungria e da Polónia.

- Sessão I: Troca de pontos de vista sobre a situação do Estado de direito em 2022 - especial ênfase na resiliência das instituições democráticas

Na primeira sessão de debate, Claire BAZY MALAURIE, *Presidente da Comissão de Veneza*, destacou a importância dos relatórios sobre o Estado de direito como ponto de apoio para os especialistas ligados a questões sobre a adesão à UE de outros Estados, assim como da análise da garantia da independência e imparcialidade da justiça e a luta contra a corrupção, que promovem a perda de confiança na justiça e nos juizes e prejudicam o êxito de algumas políticas a aplicar. Considerou, no entanto, que o reforço da luta contra a corrupção pode levar a reformas excessivas que põem em causa o equilíbrio das normas, destacando ainda os esforços do Conselho da Europa e da Comissão de Veneza, deixando uma questão relativa à capacidade das sociedades de resistir ao exercício de poder que extravase as constituições.

Edith ZELLER, *Presidente da Associação de Juizes Administrativos Europeus (AEAJ)*, apresentou diversos casos e acórdãos importantes no que se refere à aplicação do Estado de direito, de que é exemplo a decisão do Tribunal de Justiça da UE (TJUE) sobre a Polónia e o Plano de Recuperação e Resiliência e a independência dos juizes, não devendo a jurisprudência ser ignorada.

Seguiu-se a intervenção de Petra BÁRD, *Professora na Radboud University e investigadora CEU Democracy Institute*, que deu nota, com preocupação, do declínio do Estado de direito na UE, sublinhando as suas violações frequentes por parte dos Estados-Membros, dando como exemplo a autocracia eleitoral referida numa resolução do PE relativamente à Hungria. Apelou a uma reação das instituições, com base no declínio também dos processos por infração, sobretudo no que se refere ao Estado de direito, embora se tenha desencadeado o procedimento do artigo 7.º. Frisou a existência



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

da condicionalidade do Estado de direito no regulamento de disposições gerais e a sua pouca aplicação, assim como os instrumentos baseados no diálogo que residem na boa vontade dos Estados-Membros. Finalizou a sua intervenção com uma referência ao TJUE, que destacou que o regulamento da condicionalidade não é um processo de sanções e que pode ser considerado ilegal se utilizado dessa forma, considerando a confiança mútua importante no que se refere à distribuição de fundos.

Nick AIOSSA, *Diretor-Adjunto, Chefe de Policy and Advocacy, Transparency International*, centrou a sua intervenção no relatório Estado de direito e regulamento condicionalidade. Salientou as deficiências dos Estados-Membros no cumprimento do Estado de direito, sendo necessário aplicar as recomendações específicas por país e fomentar a partilha de boas práticas, melhorando a consciência sobre o Estado de direito. Destacou a importância dos processos de transposição e os numerosos processos por infração nesta matéria, da utilização de todos os mecanismos para garantir o Estado de direito, devendo a Comissão propor nova legislação para suprir as lacunas nesta matéria, assim como deverá ser garantida a transparência das instituições, os interesses financeiros da UE e adotada uma diretiva sobre SLAPP.

Por outro lado, Jan BERKI, *Membro da Comissão de Assuntos Europeus da Câmara dos Deputados checa*, referiu-se ao debate sobre a eficácia dos sistemas, entendendo-a como a resiliência das instituições e a forma como os decisores políticos prejudicam o processo democrático, seguindo os seus interesses. Considerou faltar uma comunicação sensível com os cidadãos e entre os partidos da oposição no PE. Associou ainda o processo democrático e a resiliências das instituições democráticas à educação, dentro e fora do ambiente escolar.

A última intervenção coube a Ida KARKIAINEN, *Presidente da Comissão da Constituição do Parlamento sueco (Riksdag)*, que destacou o Estado de direito como fundamento para a democracia, devendo os Estados-Membros recordar-se do propósito da UE: paz e prosperidade com base em valores comuns, sendo um deles o Estado de direito. Terminou referindo que quebrar o Estado de direito é quebrar a promessa de democracia aos cidadãos.

- Sessão de perguntas e respostas

Na sessão de perguntas e respostas sobre o tema foram abordadas questões ligadas à aplicação do artigo 7.º do Tratado, a sua utilidade na busca de soluções comuns, embora o seu objetivo não deva ser a aplicação de sanções, mas sim prever formas de remover obstáculos ao Estado de direito, assim como as melhorias nos sistemas judiciais e no que se prende com a defesa dos jornalistas e comunicação social (Marko PAVIĆ, Parlamento da Croácia). Foi também focado o enfraquecimento da resiliência das instituições e valores nacionais, pondo em causa do Estado de direito na UE, que é atacado de forma direta e indireta, com base noutros interesses, assim como a importância de priorizar o diálogo interparlamentar nesta matéria e os perigos que representam os partidos populistas (Danuta JAZLOWIECKA, do Senado Polaco), posição não acompanhada por José-María Sanchez, do Parlamento de Espanha. László VIGH, do Parlamento da Hungria, referiu ainda que a Hungria continua a ser criticada pela sua Constituição e pelos valores conservadores que inclui, não atacando a Hungria



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

outros Estados-Membros relativamente às suas Constituições, mas tendo sido privado de benefícios que prejudicam muitos cidadãos húngaros e não o seu próprio governo. Foi ainda referida a importância de atribuir centralidade aos Parlamentos, por forma a atingir concertação das várias populações que representam e garantir uma justiça mais acessível aos cidadãos.

Por parte do Parlamento Europeu foi destacada a ligação entre o Estado de direito e os direitos fundamentais e a sua monitorização, a relação essencial entre o Estado de direito e a independência do poder judicial, tendência de deterioração do Estado de direito e os abusos por parte da Hungria em relação ao Estado de direito e a corrupção no país. Foram ainda nesta sede feitas referências à situação dos requerentes de asilo, aos limites dos direitos fundamentais, aos direitos dos Estados-Membros protegerem as suas fronteiras externas, à migração como direito base e à comparação do Estado de direito entre Estados-Membros sem critérios uniformes.

Intervieram nesta sessão os seguintes Deputados da Assembleia da República:

Bernardo Blanco (IL), tendo congratulado o relatório, saudado o debate e as melhorias de cada Estado-Membro e alertado para a avaliação a realizar no próximo ano sobre as recomendações apresentadas, uma vez que os governos podem aplicar medidas com pouca utilidade prática. Alertou também os deputados nacionais e europeus para que sejam vigilantes na defesa das liberdades dos cidadãos, referindo que as emergências sanitárias, energéticas ou de outra índole não devem significar a adoção de medidas inconstitucionais, suspensões judiciais e restrições abusivas da liberdade. Notou ainda que a UE, mais que um mercado, é uma união de valores, na qual se inclui o respeito pelo Estado de direito, tendo Portugal apoiado todos os mecanismos (como o de condicionalidade) que tornam o cumprimento do Estado de direito como critério para a atribuição de fundos europeus.

Ofélia Ramos (PSD), que saudou também o relatório da Comissão e a sua importância como instrumento preventivo e orientador para os Estados-Membros, sobretudo porque o Estado de direito, como garante da segurança jurídica, paz social e boa governação não pode ser dado por garantido e está sempre em permanente construção. Referiu que esta inconstância ficou patente na pandemia, com a compressão direitos e restrição de liberdades, que reafirmaram a importância do Estado de direito na proteção dos valores fundamentais e liberdades individuais. Destacou que, nesse sentido, todos os Estado-Membros deviam encarar a proteção do Estado de direito como prioridade nacional e europeia, e os desvios apurados no relatório anual deviam ser corrigidos. No que concerne a Portugal, referiu o reconhecimento da adequação e pertinência das recomendações apresentadas, principalmente as atinentes à eficiência do sistema judicial, em particular no que se refere aos tribunais administrativos e fiscais e transparência na distribuição dos processos judiciais, manifestando essa preocupação e garantindo que continuará a ser feito de forma intransigente o acompanhamento destas matérias que inquinam o Estado de direito e o próprio prestígio do Estado.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

Pedro Anastácio (PS), sublinhou a importância desta reunião interparlamentar e do relatório anual, assim como das recomendações específicas aos Estados-Membros. Na troca de pontos de vista sobre o Estado de direito e com impacto na confiança dos cidadãos, ateu-se ao combate à corrupção, dando nota do muito já feito por Portugal neste domínio, com ênfase na estratégia nacional de combate à corrupção, mecanismo nacional de combate à corrupção com função de caráter preventivo, consolidado no Orçamento de Estado, cumprindo assim uma das recomendações que foi dirigida ao Estado Português. Referiu também o reforço dos mecanismos nos tribunais administrativos e fiscais, o recurso à arbitragem e reforço de meios humanos, embora ainda exista um longo caminho a percorrer. Aludiu ainda ao reforço das regras de atribuição de processos aos juizes nos tribunais, à instalação de um mecanismo de combate à corrupção e aos passos dados para que a entidade da transparência inicie o seu funcionamento, assim como ao projeto piloto da pegada legislativa, que pretende detetar a interferência de entidades externas num procedimento legislativo. Terminou frisando que todas as recomendações dirigidas a Portugal estão a ser atendidas, muitas delas já com elevado grau de execução, bem como a importância do Estado de direito para a identidade comum, paz e prosperidade.

Romualda Fernandes (PS), que focou a sua intervenção no discurso de ódio, no incitamento à violência contra minorias étnicas, no racismo e na xenofobia, referindo que estes, quando usados no discurso político, ameaçam o Estado de direito. Enfatizou que atentar contra os direitos humanos, dignidade humana, valores basilares da democracia e do Estado de direito significa atentar contra a União Europeia, e que a violência contra os migrantes, refugiados e requerentes de asilo nas fronteiras externas da UE constituía outro desafio para todos. Colocou assim uma questão sobre o ponto de situação na aplicação do princípio da responsabilidade no acolhimento dos migrantes e refugiados na União Europeia.

No final do debate, os oradores iniciais deram nota da elaboração de uma panorâmica, por parte da Comissão de Veneza, sobre a resposta às medidas de emergência no âmbito do combate à pandemia, a ação rápida necessária e a sua relação com o Estado de direito, aos mecanismos de condicionalidade e os seus limites e a aplicação inequívoca das decisões do TJUE, à impossibilidade de um sistema democrático sem Estado de direito e respeito pelos direitos fundamentais, com destaque para a liberdade de expressão, à reconsideração do controlo do Estado de direito e democracia no PE e a votação no Conselho a favor do congelamento dos fundos a atribuir à Hungria até ao cumprimento das metas estipuladas.

- Sessão II: Reforço da liberdade dos meios de comunicação social e transparência enquanto pilares chave da democracia

Nesta segunda sessão, Renate NIKOLAY, *Diretora-Geral Adjunta da DG Communications Networks, Content and Technology, da Comissão Europeia*, começou por referir o retrocesso grave do pluralismo dos media a que se assiste. Referiu-se à transição digital e às suas oportunidades, mas também à imposição de limitações aos operadores da comunicação social, denotando situações preocupantes nos Estados-Membros, sobretudo na influência sobre os media. Saliu que a Comissão avaliou essa situação, também através do relatório do Estado de direito, desenvolvendo uma abordagem holística, com destaque para a recomendação preparada sobre a segurança dos jornalistas, projeto de diretiva que se encontra em negociação e SLAPP, bem como



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

para a legislação europeia sobre a liberdade dos meios de comunicação social. Destacou o financiamento e governação dos media que fornecem serviços públicos como uma preocupação, o mesmo se estendendo à utilização de *spyware* e concentração de operadores. Sugeriu, por fim, a criação de um grupo europeu no qual as autoridades de comunicação social possam colaborar de modo independente.

Julie MAJERCZAK, *Reporters Without Borders*, lembrou que a liberdade de imprensa e pluralismo dos media são essenciais nas comunidades democráticas, e que vários jornalistas foram vítimas de intimidação, ataques diferenciados, assédio judicial, vigilância através de *software* de espionagem e até homicídio. Mencionando esta hostilidade, referiu que a imprensa sofria uma crise de confiança, muito por causa da desinformação. Referiu assim a importância de agir para corrigir esta situação e saudou a legislação europeia sobre a liberdade dos meios de comunicação social, reconhecendo o direito a informação pluralista e independente e a norma de auto-regulação (*journalism trust initiative*). Criticou, no entanto, algumas disposições sobre a independência editorial, moderação de conteúdos e interesses públicos.

Gábor POLYÁK, *Professor e chefe do departamento da Eötvös Loránd University Media and Communication Department*, começou por destacar que a condicionalidade, em relação à Hungria, não abrange a área da liberdade de imprensa, justificando que a legislação europeia sobre a liberdade dos meios de comunicação social procura resolver os problemas na Hungria e na Europa de leste, mas não resolve os três problemas chave: falta de independência das autoridades de comunicação social, influência política forte nos serviços públicos de comunicação social e a distribuição discriminatória de publicidade pública.

Martin EXNER, *Membro da Comissão de Assuntos Europeus da Câmara dos Deputados checa*, referiu-se à desinformação como um instrumento de guerra, sendo por isso necessários meios de comunicação social públicos, fortes e independentes, com financiamento adequado. Deu ainda nota que alguns Estados-Membros não respeitam a liberdade dos media e por isso deve existir proteção europeia nestes casos. Mencionou também os meios de comunicação social e a necessidade de estes serem mais responsáveis pelos seus conteúdos, nomeadamente tendo em conta os discursos de ódio, notícias alarmistas e desinformação, que perturbam a unidade dos povos, sendo ainda necessário melhorar a educação quanto a esta matéria.

Pere Joan PONS SAMPIETRO, *Membro da Comissão mista para os assuntos europeus do Parlamento de Espanha*, começou por referir preocupações com o futuro da democracia e a polarização, o papel dos Estados-Membros e a sua capacidade de resiliência. Recomendou assim que a desinformação fosse seguida e analisada com mais atenção, criando uma maior responsabilização.

- Sessão de perguntas e respostas

No período de debate que se seguiu foram colocadas questões sobre como quebrar o impasse sobre as SLAPP no Conselho, uma vez que vários Estados não legislaram sobre esta matéria (de BATTISTA, do Parlamento de Malta), referida a criação de um grupo de trabalho específico na Eslovénia para alterar os direitos televisivos, proteger os denunciadores, fixar medidas específicas para comissões de investigação (Darko



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Comissão de Assuntos Europeus

KRAJNC, Parlamento esloveno), e apresentados problemas relativos à desinformação, à sua circulação sem regras e o reconhecimento do poder mediático como ator público (Lucía MUÑOZ, do Parlamento de Espanha). Foi ainda reiterada a liberdade de imprensa como pedra angular da democracia e o nível de liberdade elevado que existe na Grécia, com respeito pelos direitos dos jornalistas com legislação inovadora para evitar espionagem, mas também em termos de propriedade dos meios de comunicação social (Ioannis Michail LOVERDOS, da Grécia), tendo Péter BALASSA, do Parlamento húngaro, dado nota que os vários recursos existentes na UE sobre a liberdade de imprensa húngara faz os cidadãos sentir que estão a ser punidos e prejudicados pela situação do seu governo, não tendo as negociações em conta essas condições, concordando que é difícil encontrar informação fidedigna no país, encontrando-se o Parlamento a debater a questão sem ter, no entanto, alcançado ainda um consenso.

Por parte do Parlamento Europeu, foi considerado que as agressões ao Estado de direito devem ter sanções atribuídas, devendo esta mensagem chegar aos Estados onde há diversos problemas de corrupção e onde existem democracias não liberais, agências de segurança como agentes fiscalizadores, falta de pluralismo na comunicação social e perseguição.

O Deputado Bernardo Blanco (IL) interveio neste ponto para referir que nenhum órgão de comunicação social deve estar dependente do governo, uma vez que um dos seus principais propósitos é fiscalizá-lo. Salientou que a legislação sobre a liberdade dos meios de comunicação social tem muitas vantagens, mas também um ponto preocupante relativo à intromissão nas competências dos Estados-Membros e que se relaciona com o financiamento de canais públicos por parte do Estado. Informou que em Portugal existem diversos canais públicos e rádios, cujos contribuintes pagam na fatura energética e que não se distingue de outros, tendo sido já sujeito a interferências políticas, esperando que na versão final da legislação europeia essa obrigação desapareça, reforçando que as entidades não são independentes dos seus financiadores, sendo importante ter vários e diversos e não apenas um, sobretudo se for o governo.

No final do debate, os oradores teceram considerações finais sobre o tema.

- Conclusões

Juan Fernando LÓPEZ AGUILAR, *Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) do Parlamento Europeu*, encerrou a reunião, agradecendo a todos a presença e destacando a importância da discussão deste tema.

O registo vídeo da reunião encontra-se disponível [aqui](#).

Assembleia da República, 18 de janeiro de 2023.

O Chefe da Delegação da Assembleia da República,

(Bernardo Blanco)